## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: **0011390-25.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Planos de Saúde

Exequente: Juliana Balejo Pupo

Executado: Qualicorp Administração e Serviços Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.37/38, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Oficie-se à 2ª Câmara de Direito Privado solicitando a transferência do numerário de fls.43. Efetuada a transferência, expeça-se mandado de levantamento em favor da exequente.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 15 de dezembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA